OSAKA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 49.583.436/0001-40
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de novembro de 2026, às 10h, realizada de forma não presencial, pela MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade administradora do FUNDO ("Administradora").

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada nos termos do parágrafo 7º do artigo 72, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

3) COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas ("Cotistas"). Presentes, ainda, os representantes (i) da Administradora e (ii) da RENOVA GESTORA DE RECURSOS LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.971.519/0001-69 ("Gestora").

4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Luiz Álvaro de Paiva Ferreira; Secretário: Leonardo Ferreira Menezes.

5) ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberam por APROVAR:

a) A alteração do Regulamento do Fundo, com a finalidade de ampliar e adequar sua política de investimento para permitir a aquisição de direitos creditórios não padronizados, inclusive direitos vencidos e inadimplidos, direitos relacionados a sociedades empresárias em recuperação judicial ou extrajudicial e direitos ou expectativas de direito decorrentes de ações judiciais ou procedimentos arbitrais, observados, neste último caso, os requisitos de liquidez, certeza e exigibilidade em caráter definitivo estabelecidos na regulamentação aplicável, especialmente na Resolução CMN nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada pela Resolução CMN nº 5.343, de 24 de setembro de 2026.

   A alteração contempla, ainda, os ajustes correlatos na política de investimento, nos critérios de elegibilidade, nas condições de cessão, nas responsabilidades dos Cedentes, nos fatores de risco, nas definições aplicáveis e nos requisitos relativos à documentação comprobatória dos Direitos de Crédito, de modo a adequar o Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, especialmente seu Anexo Normativo II, e demais normas aplicáveis, passando o Regulamento a vigorar, em sua integralidade, na forma constante do Anexo I à presente ata.

b) A alteração do endereço da Gestora, passando o Regulamento a vigorar com a nova redação, em sua integralidade, conforme versão consolidada constante do Anexo I à presente ata;

c) As deliberações acima aprovadas passarão a vigorar a partir da data de sua divulgação no domínio público, por meio do sistema integrado CVM/B3 FundosNet; e

d) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia Geral, o que incluí, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

Os presentes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medidas Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

6. ENCERRAMENTO: Por fim, os cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** aprovam o Regulamento na forma do Anexo I; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 17 de novembro de 2026

_____
LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA
Presidente

_____
LEONARDO FERREIRA MENEZES
Secretário

_____
MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

_____
RENOVA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

OSAKA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 49.583.436/0001-40
("FUNDO")

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Cotista	CPF/CNPJ	Assinatura

OSAKA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 49.583.436/0001-40
("FUNDO")

ANEXO I – REGULAMENTO

(Inicia-se intencionalmente na próxima página)